



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: Felipe Tedinha Martins

INDICAÇÃO Nº 22/2018

Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Indicação ao Exmº Senhor **Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, solicitar a mudança no local da faixa de pedestres na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao “Bradesco e Super Ótica São José” para pouco mais a frente, na direção do “Restaurante Água Viva e a Loja Cia da Marca”.

JUSTIFICATIVA

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Pelo local relatado acima se tratar de um lugar que não há visibilidade nem para o motorista e nem para o pedestre e por haver um fluxo intenso de pessoas, pedimos a mudança do local, onde não será na esquina como é atualmente, melhorando o ir vir do cidadão colatinense.

Sala das Sessões
Em, 28 de Maio de 2018.

Felipe C. Martins
Felipe Coutinho Martins

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br